



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.000, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, nas seguintes funcionais programáticas:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 08.002 – Outras Despesas Saúde – Rec. Vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 210 – Saúde para Todos

Fonte de Recurso - 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Projeto/Atividade: 2.205 – Portaria 3522 – Emenda nº 41680005 – Pedro Westphalen

Nat. da Desp. – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.F.....	R\$ 25.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.J.....	R\$ 25.000,00
Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Material e Equipamento Permanente.....	R\$ 25.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2.206 – Portaria 3522 – Emenda nº 36660003 – Pompeo de Mattos

Nat. da Desp. – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.J.....	R\$ 40.000,00
Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Material e Equipamento Permanente.....	R\$ 80.000,00
Total.....	R\$ 130.000,00

Projeto/Atividade: 2.207 – Portaria 3522 – Emenda nº 24070005 – Luiz Carlos Busato

Nat. da Desp. – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....	R\$ 80.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.J.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2.208 – Portaria 3522 – Emenda nº 30200001 – Afonso Mota

Nat. da Desp. – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....	R\$ 10.000,00
Nat. da Desp. – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.J.....	R\$ 60.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recurso para fins de cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo anterior, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal, conforme Emenda nº 41680005 – Pedro Westphalen, Emenda nº 36660003 – Pompeo de Mattos, Emenda nº 24070005 – Luiz Carlos Busato e Emenda nº 30200001 – Afonso Mota, no valor de R\$ 430.000,00.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 12 de junho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 12/06/2024 A 26/06/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E32E-867D-48DC-CDF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 12/06/2024 10:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 12/06/2024 11:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/E32E-867D-48DC-CDF0>